



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 24 de Julho de 2025 às 09:32 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-25782025, Código de validação: C3D959BFA7.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 25782025
(relativo ao Processo 189762022)
Código de validação: C3D959BFA7

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 33/2023
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Assessoria Jurídica,

Após [PTC-ACI - 8742025](#) da Assessoria Técnica da Administração, e considerando o [SICAF ATUALIZADO](#), a [CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA](#) e a [CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO](#), encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da solicitação de aditivo de prazo ao Contrato nº 33/2023, firmado com a empresa **DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA EIRELI – ME**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada, que compreenderá além de mão de obra, o emprego de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas, necessários à execução dos serviços, nos prédios onde funcionam a Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital, Centro Cultural, Almoxarifado, Comarcas de São José de Ribamar e Paço do Lumiar, em mais 12 (doze) meses, com início em 01/10/2025 e término em 30/09/2026, no valor total de R\$ 2.003.886,72 (dois milhões, três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme [MEMO-CSG – 5972025](#).

assinado eletronicamente em 24/07/2025 às 09:32 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA